

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NA PRIMEIRA PARTE BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZA NA SEGUNDA-FEIRA, DIA VINTE E UM, MÊS JUNHO, ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS (21/06/2017, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Neidia Maura Pimentel – PSD;

1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos vinte e um dias, do mês de junho, ano dois mil e dezessete, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta, reúne-se em Sessão Ordinária, Primeiro Semestre do primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva PSL; Adriano Vasconcelos Rego PTC; Aécio Darli de Jesus Leite PT; Ailton Rodrigues de Siqueira PSC; Alexandre Araújo Marçal REDE; Basílio Antônio Neves Santos PROS; Carlos Augusto Lorenzoni PP; Cleusa Paixão da Silva PMN; Fábio Duarte de Almeida PDT; Gilmar Dadalto PSDB; José Geraldo Carreiro PSB; José Geraldo da Vitória PDT; Jucelio Nascimento Porto PSB; Luiz

Carlos Moreira PMDB; Miguel Mates Santos PTC; Nacib Haddad Neto PDT; Neidia Maura Pimentel PSD; Quélcia Mara Fraga Gonçalves PSC; Roberto Ferreira da Silva PHS; Robson Miranda PV; Rodrigo Márcio Caldeira REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade PHS; Wellington Batista Guizolfe DEM. O assentamento às assinaturas que se registram acima encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Primeira Parte Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Forma-se a Mesa Diretora, invoca-se a proteção de Deus, declara-se aberta a presente Sessão. Instalam-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução 198 de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A a Resolução 95 de vinte nove de outubro, do ano 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo e do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Para tanto, ouve-se neste dia o Hino da Serra. Em seguida, procede-se a leitura bíblica em Salmos, Capítulo 108, Versículos três e quatro. Neste dia, não há Ata a ser deliberada.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constam as seguintes Matérias, as quais neste ato **LIDAS, posteriormente são encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, Comissões Permanentes e Procuradoria Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, apreciam-nas, emitem seus Pareceres, liberando-as ao Plenário. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 5/2017, Processo Nº 935/2017: cria o inciso V no Artigo Nº 232 da Lei Orgânica Municipal da Serra, de autoria do Senhor José Geraldo Carreiro, Vereador. Projeto de Lei Nº 82/2017: fica declarada de utilidade**

pública municipal o Grêmio Recreativo Associação Cultural Escola de Samba Império de Fátima, de autoria do Senhor Roberto Ferreira da Silva, Vereador. Projeto de Lei Nº 131/2017: dispõe sobre a vigilância armada por 24 horas nos estabelecimentos bancários no Município da Serra, Espírito Santo, e dá outras providências, de autoria do Senhor Aécio Darli de Jesus Leite. Maior detalhe que se refira às descrições acima, conferir no Protocolo desta Augusta Casa de Leis, por meio do Sistema Processo Legislativo – SPL, acessível a todos os Gabinetes dos senhores Vereadores, no endereço eletrônico da citada Casa de Leis e, ou, junto à Divisão Legislativa da referenciada Casa que, com a anuência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, encarrega-se aos devidos despachos.

GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS. Artigo 151, Parágrafo 3º do RI. Usam a Tribuna os Senhores Vereadores: Rodrigo Marcio Caldeira; Jucelio Nascimento Porto; Ailton Rodrigues de Siqueira; José Geraldo Carreiro; Nacib Haddad Neto; Cleusa Paixão da Silva; Luiz Carlos Moreira. A Senhora Cleusa Paixão da Silva, Vereadora, declinou-se. Falas transcritas na íntegra pelo Núcleo da Taquigrafia, inseridas nos Anais desta Augusta Casa de Leis, sob o título: *Anexo/Pronunciamentos, arquivado em laudas impressas no referido Núcleo, posteriormente compiladas em Livro, assim como disponibilizadas no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br.*

ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, respondem-na todos os senhores Vereadores que assinam o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permanecem presentes. Projeto de Lei Nº 102/2017: institui no calendário de eventos do Município da Serra o dia da Reforma Protestante, de autoria do Senhor Ailton Rodrigues de Siqueira, Vereador. À discussão: o autor

justifica que tal Projeto visa a celebrar um fato muito importante à história do cristianismo, pois em 2017 se comemoram os 500 anos da Reforma Protestante. À votação. Aprovada citada matéria por vinte e um votos favoráveis. Lembra-se que a Presidenta não vota necessariamente. Neste momento, não se encontra em Plenário o Senhor Adriano Vasconcelos Rego, Vereador. Projeto Indicativo Nº 15/2017: dispõe sobre a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – às empresas ou indústrias que florestem ou reflorestarem áreas indicadas pela Prefeitura Municipal da Serra e dá outras providências, de autoria do Senhor Wellington Batista Guizolfe, Vereador. À discussão. Não há quem queira discuti-lo. À votação. Aprovado por vinte e um votos favoráveis. Projeto Indicativo Nº 44/2017: fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Judiciário e com órgãos de prevenção, proteção e combate à violência contra a mulher, com aquisição de fornecimento às mulheres de equipamentos de segurança pessoal denominados “Botões do Pânico”, de autoria do Senhor Ailton Rodrigues de Siqueira, Vereador. À discussão. O autor justifica que é crescente o número de casos de violência contra a mulher, geralmente no seio familiar. Para tanto, este Projeto vem colaborar com as famílias e proteger as vítimas, pois o botão aciona as autoridades competentes e a polícia. Entretanto, a Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta, assevera que haverá votação em duplicidade, pois Sua Excelência já tem um Projeto semelhante aprovado. Diante deste fato, há retirada do Projeto da Pauta. Projeto Indicativo Nº 46/2017: fica garantido no âmbito do Município da Serra vacinação domiciliar das pessoas idosas com deficiência permanente e pessoas de qualquer idade nas mesmas condições, de autoria do Senhor Fábio Duarte de Almeida, Vereador. À discussão. Não há quem queira discuti-lo. À votação. Aprovado por vinte e um votos

favoráveis. Projeto Indicativo Nº 47/2017: institui o Projeto de Prevenção à Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família e dá outras providências, de autoria do Senhor Ailton Rodrigues de Siqueira, Vereador. À discussão. Não há quem queira discuti-lo. À votação. Proposição aprovada por dezessete votos favoráveis. Nada mais a tratar, encerra-se esta Sessão, a próxima será regimental, segunda-feira, dia vinte e seis, mês de junho e ano em curso. Depois desta Ata em tela ser lida por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986) no seu Artigo 148, assim como por eles Vereadores; acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária na próxima Sessão. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, arquite-se no citado Núcleo. O Vereador, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora acorda nesta lavratura. Após leitura, deliberação e posterior aprovação em Plenário por todos os demais Vereadores, encaminha-se ao arquivamento no Núcleo acima citado, assinada pelos senhores: Presidenta e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e um, mês de junho, ano dois mil e dezessete.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora Presidenta

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Vereador Primeiro Secretário